



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251008025943**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 08/10/2025 15:01 | **Autorização:** 08/10/2025 15:01 | **Circulação:** 09/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02264, 09/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedra Lavrada/PB, aprovada em reunião ordinária de 02 de outubro de 2025 e publicada em 03 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 0409 de 01 de setembro de 2025, dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do referido Conselho, que estabelece sua organização, competências e funcionamento como órgão colegiado consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com mandato de dois anos para seus membros, podendo haver recondução, e reuniões ordinárias bimestrais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251008025943&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 15:03